CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 3/2021.

Decisão Nº: D/RS - 69/2021

Data: 6 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM.

Referência: Processo n. 2021.000005225-5, documento 0529379.

E m e n t a : Aprova a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM) acerca da participação de até 6 (seis) representantes, incluindo seus Coordenadores para participação no Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial - CONEMI, a realizar-se dias 18 a 21 de outubro de 2021, em Belo Horizonte -MG.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada dia 6 de agosto de 2021, ao apreciar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM) acerca da participação de até 6 (seis) representantes, incluindo seus Coordenadores. Considerando que os participantes do evento deverão ser escolhidos em reunião da Câmara; considerando este evento é mais importante e representativo da modalidade Mecânica e Metalúrgica; e considerando o requerimento de ajuda de custo e passagens, para participação no Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial - CONEMI, a realizar-se dias 18 a 21 de outubro de 2021, em Belo Horizonte -MG, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM) acerca da participação de até 6 (seis) representantes, incluindo seus Coordenadores para participação no Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial - CONEMI, a realizar-se dias 18 a 21 de outubro de 2021, em Belo Horizonte -MG; **2)** solicitar a CEEMM que eleja o(s) participante(s) que dará a contrapartida/retorno ao Conselho sobre os eventos, transformado em conteúdo e informações para disseminar entre os acadêmicos e/ou profissionais, através de lives, vídeos de apresentação ou outro formato de apresentação; e **3)** divulgar/compartilhar a programação e o conteúdo gerado com a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA**

WALTER, **Presidente**, em 30/08/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0607887** e o código CRC **4C27810A**.

Referência: Processo nº 2021.000006982-4 SEI nº 0607887 Local: Porto Alegre